



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 277 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 277

EM 06/02/26 / 12:28

Julia Calderia

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizado estudo de viabilidade técnica, social e orçamentária para o retorno e implementação da Casa da Sopa no município de Mariana/MG, de forma articulada com a rede socioassistencial, especialmente com os serviços do CRAS, CREAS e demais políticas públicas de assistência social.

2620 -> JS -> 02/06

624 -> RB -> 20/03

2242 -> F -> 31/03

Justificativa:

O retorno da Casa da Sopa no município de Mariana/MG configura-se como uma ação social de grande relevância para o enfrentamento das desigualdades sociais e da insegurança alimentar, especialmente junto às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de uma iniciativa com histórico positivo na cidade, amplamente reconhecida pela população como um espaço de acolhimento, solidariedade e apoio comunitário.

A Casa da Sopa atende, prioritariamente, famílias que vivenciam fragilidades socioeconômicas, desemprego, informalidade, baixa renda e dificuldades de acesso regular à alimentação adequada, funcionando como um complemento às políticas públicas de assistência social já existentes. Sua atuação não substitui

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 03 / 2026
[Assinatura] [Assinatura]
ente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

os serviços socioassistenciais, mas os fortalece, atuando de forma articulada e complementar.

Do ponto de vista da visibilidade social, a iniciativa apresenta avaliação positiva, pois contribui para a redução da insegurança alimentar, promove dignidade e fortalece vínculos comunitários, sem caráter assistencialista, quando articulada com a rede socioassistencial do município.

A viabilidade do retorno da Casa da Sopa é considerada favorável, desde que haja articulação com a rede de proteção social, especialmente com os serviços do CRAS, CREAS e demais políticas setoriais. A Casa da Sopa pode funcionar como um espaço de identificação de demandas sociais, possibilitando encaminhamentos adequados para os serviços públicos, tais como atualização do Cadastro Único, acesso a benefícios eventuais, BPC, programas de geração de renda e acompanhamento familiar.

Essa articulação contribui para que as famílias atendidas não sejam apenas beneficiárias pontuais de alimentação, mas também acompanhadas de forma continuada pelos serviços socioassistenciais, promovendo autonomia e acesso a direitos. A experiência demonstra que iniciativas comunitárias como essa fortalecem a rede de apoio local e ampliam o alcance das políticas públicas, com baixo custo operacional e alto impacto social.

Dessa forma, o retorno da Casa da Sopa mostra-se socialmente necessário, tecnicamente viável e alinhado aos princípios da política de assistência social, desde que integrada à rede existente e com fluxos claros de encaminhamento.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 03 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 03 / 2026


Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

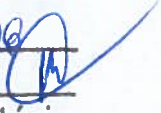
Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200


Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 03 / 2016


Presidente


Secretário